

PORTARIA COREN-PE Nº 607/2021

Designa enfermeira fiscal e motorista para averiguação de denúncia e inspeção de retorno na XII GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0220/2021-COORD./DEFIS;

Considerando o Despacho nº 1561/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Designar a enfermeira fiscal Eline Barbosa da Nóbrega Ramos para realização de averiguação de denúncia e inspeção de retorno na Unidade Mista Belarmino Pessoa de Melo, em Aliança e no Hospital Ferreira Lima, em Timbaúba, na XII GERES, no dia 09/07/2021;

Art. 2º - Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a funcionária citada no artigo anterior.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaise Torres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária